



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 10 de Julho de 2018 Ano XX

Nº 4779

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0446/2018

Dispõe sobre o encerramento de cessão de servidor público municipal ao Município de Nova Olinda/CE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o teor da Portaria n.º 0241, de 23 de fevereiro de 2016, que possibilitou a cessão do servidor público municipal ANDRÉ MENDES BEZERRA BATISTA ao Município de Nova Olinda/CE;

Considerando, finalmente, o ofício n.º 052/18, oriundo da Secretaria de Administração do Município de Nova Olinda/CE, o qual devolve a esta municipalidade o servidor ANDRÉ MENDES BEZERRA BATISTA;

RESOLVE,

Art. 1º. - PÔR TERMO À CESSÃO do servidor público ANDRÉ MENDES BEZERRA BATISTA, inscrito no CPF n.º 959.566.893-15, investido no cargo de Secretário, Matrícula n.º 2777, devendo retornar às suas funções de imediato perante a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de junho de 2018

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0449/2018

Dispõe sobre a Cessão de servidor público municipal para o Poder Executivo do Município de Crato/CE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2017, estabelecia entre o Governo Municipal de Crato/CE e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, datado de 02 de janeiro de 2017, com vigência até 31 de dezembro de 2020;

Considerando a solicitação feita pelo Poder Executivo do Município de Crato/CE, através do Ofício n.º 2805001/2018-GP, o qual solicita a cessão da servidora pública municipal ANDREA FERNANDES BELCHIOR VILAR, para exercer suas funções perante o Município de Crato/CE;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder a CESSÃO da Sra. ANDREA FERNANDES BELCHIOR VILAR, portadora do RG n.º 2003034055490, inscrita no CPF sob o n.º 789.941.103-30, servidora pública municipal, admitida em 12 de Agosto de 2010, investida no cargo de Professora, para exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Município de Crato/CE, com ônus para o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de junho de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0465/2018

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para a Secretaria de Educação do Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica estabelecida entre o Governo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do

Município de Juazeiro do Norte, datado de 08 de agosto de 2016, com vigência até 31 de dezembro de 2018;

Considerando a solicitação feita pelo Chefe do Poder Executivo do Estado do Ceará, através do Ofício nº 222/2018, o qual solicita a cessão do servidor público municipal NELBLU DE SOUSA ALBUQUERQUE;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder a CESSÃO do servidor público municipal NELBLU DE SOUSA ALBUQUERQUE, portador do RG nº 3297464, inscrito no CPF nº 756.720.904-78, admitido em 14 de março de 1998, investido no cargo de Professor, para exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Poder Executivo do Estado do Ceará, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 112 de junho de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0467/2018

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para a Secretaria de Educação do Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica estabelecida entre o Governo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, datado de 08 de agosto de 2016, com vigência até 31 de dezembro de 2018;

Considerando a solicitação feita pelo Chefe do Poder Executivo do Estado do Ceará, através do Ofício nº 409/2018, o qual solicita a cessão do servidor público municipal LUIZ ALBERTO QUEZADO DA GRAÇA;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder a CESSÃO do servidor público municipal LUIZ ALBERTO QUEZADO DA GRAÇA, portador do RG nº 1027893, inscrito no CPF nº 123.037.203-20, admitido em

17 de maio de 1999, investido no cargo de Professor, para exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Poder Executivo do Estado do Ceará, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de junho de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0426/2018

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para a Secretaria de Educação do Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica estabelecida entre o Governo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, datado de 08 de agosto de 2016, com vigência até 31 de dezembro de 2018;

Considerando a solicitação feita pelo Chefe do Poder Executivo do Estado do Ceará, através do Ofício nº 141/2018, o qual solicita a cessão da servidora pública municipal MARIA APARECIDA ESMERALDO MARTINS MOURÃO;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder a CESSÃO da servidora pública municipal MARIA APARECIDA ESMERALDO MARTINS MOURÃO, portadora do RG nº 63040583, inscrita no CPF nº 276.471.883-72, admitida em 23 de fevereiro de 1999, investida no cargo de Professora, para exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Poder Executivo do Estado do Ceará, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO N° 00178/2018-SEAFIN/TESOURARIA

Juazeiro do Norte, 10 de julho de 2018.

Ilma Senhora

Maria Cristina P Sampaio

Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil S.A

Juazeiro do Norte/Ce

Prezada Senhora,

Tendo em vista, a mudança na Secretaria de Saúde, comunico a exoneração de Maria Nizete Tavares Alves, conforme Portaria n° 512/2018, bem como a nomeação da nova Secretária de Saúde, Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, conforme Portaria n° 514/2018.

Para fins de atualização de nosso cadastro, informo que as contas da Secretária de Saúde, que estejam atreladas aos CNPJs de n°s 07.974.082/0001-14, 02.628.917/0001-60 e 11.422.073/0001-98, passam a ser movimentadas com assinatura conjuntas dos ocupantes dos cargos abaixo:

I - INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS

CARGO

Francimones Rolim de Albuquerque 021.126.384-24

Secretária de Saúde

Carlos Renato Miranda 106.775.501-20

Agente Pagador do Tesouro

II - ASSINATURA:

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente.

III - PODERES

- Abrir contas de depósito;
- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetua saques - conta corrente;

- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivo de pagamento do Gerenciador Financeiro/AASP.

SEC. - SAUDE (FMS)	Nº CONTA
FMS JUAZEIRO DO NORTE FMS	50.785-7
FMS JUAZEIRO DO NORTE - IMPOSTOS	69.566-1
FMS JUAZEIRO DO NORTE - INSS	69.567-X
FMS - EPIDEMIOLOGIA	11.252-6
FMS - HMSL SAUDE PERTO DE VOCÊ	56.587-3
FMS - AÇÕES ESTRATEGICAS	12.313-7
FMS - FARMACIA BASICA	18.891-3
FMS - SAÚDE BUCAL	18.892-1
FMS - PAB/FIXO	18.896-4
FMS- VIGILANCIA SANITARIA	18.898-0
FMS- PAB/PSF	18.904-9
FMS - PAB/PACS	18.910-3
FMS - CONTRAPARTIDA	18.911-1
P M J NORTE FMS VACINAÇÃO	18.939-7
FMS - TUBERCULOSE	22.839-7
FMS - CEREST	23.264-5
FMS - CEO	24.208-X
FMS - VIGILANCIA SANITARIA/TERMO AJ.	24.777-4
FMS - FARMACIA POPULAR	26.760-0
FMS - VSUS/MS	29.382-2
FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	30.687-8
FMS - UTI NEO NATAL	32.334-9
FMS - VIGILANCIA SANITARIA	33.393-X
FMS - DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	35.074-5
PMJN PCF	40.305-9
FMS - POSTO SAÚDE ZONA RURAL	42.338-6
P M DE JUAZEIRO DO NORTE SAA	44.035-3
FMS - PN HOSPITAL SÃO LUCAS	45.591-1
PREF JUAZ NORTE SISVAN	46.636-0
FMS - HOSPITAL POLO SÃO LUCAS	46.650-6
FMS - FECOP 2009	46.651-4
FMS - AIDS	47.411-8
FMS - BLOCO ATENÇÃO BASICA	47.413-4

FMS - BLOCO DE GESTÃO	47.414-2	FMS - FAEC SIA MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO	55.387-5
FMS - BLOCO MAC	47.415-0	FMS - FAEC NEFROLOGIA	55.388-3
FMS - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	47.416-9	FMS - PAB GERAL	58.040-6
FMS - FARMACIA POPULAR	47.417-7	FMS - FAE	58.041-4
FMS - IMPLANTAÇÃO DE UBS	47.772-9	FMS - CONST UBS	58.501-7
FMS - UBS FECOP 2010	47.803-2	FMS - CONST UBS BAIRRO SALESIANO	58.627-7
FMS - FNS/INCPAS	49.484-4	FMS - CONST UBS BAIRRO SANTA TEREZA	58.628-5
FMS - IMPLANTAÇÃO DE UBS	50.432-7	FMS - CONST UBS VILA TRÊS MARIAS	58.629-3
FMS - IMPLANTAÇÃO DE UBS	50.433-5	FMS - CONST UBS BAIRRO PIO XII	58.630-7
FMS - IMPLANTAÇÃO DE UBS	50.434-3	FMS - CONST UBS BAIRRO SOCORRO	58.631-5
FMS/ JUAZEIRO BL INV	50.435-1	FMS - CONST UBS BAIRRO FREI DAMIÃO	58.632-3
FMS - IMPLANTAÇÃO DE UBS	50.436-X	FMS - CONST UBS BAIRRO BETOLANDIA	58.633-1
FMS - IMPLANTAÇÃO DE UBS	50.437-8	FMS - CONST UBS BAIRRO AEROPORTO	58.634-X
FMS JUAZEIRO-FNS BL INV	50.438-6	FMS - AQUISIÇÃO AMBULANCIA FMS	59.451-2
FMS JUAZEIRO-FNS BL INV	50.439-4	FMS - CASA DA GESTANTE E BEBE (AMPLIAÇÃO)	59.837-2
FMS - BLOCO DE INVESTIMENTO	50.774-1	FMS - CENTRO DE PARTO NORMAL (AMPLIAÇÃO)	59.838-0
FMS - BLOCO DE INVESTIMENTO	51.541-8	FMS - AMBIENCIA DOS SERVIÇOS DE PARTOS (AMPLIAÇÃO)	59.840-2
FMS - BLOCO DE INVESTIMENTO	51.542-6	FMS - AMBULANCIA	61.142-5
FMS - PMAQ	52.989-3	FMS - PSE	61.308-8
FMS - CIRURGIAS ELETIVAS	52.990-7	FMS - HANSENIASE	61.334-7
FMS JUAZEIRO-FNS BL INV	53.177-4	FMS - CENTRO DE ZOONOSES	61.335-5
FMS JUAZEIRO-FNS BL INV	53.178-2	FMS - UPA TIMBAUBAS	61.336-3
FMS JUAZEIRO-FNS BL INV	53.179-0	FMS - ASSIST FARMAC CONT. ESTRUT.	61.491-2
FMS JUAZEIRO-FNS BL INV	53.181-2	FMS - MELHOR EM CASA	62.255-9
FMS JUAZEIRO-FNS BL INV	53.182-0	FMS - FNS CEGONHA	63.586-3
FMS JUAZEIRO-FNS BL INV	53.183-9	FMS - FNS CEGONHA	63.587-1
FMS JUAZEIRO-FNS BL INV	53.184-7	FMS - HOSPITAL SÃO LUCAS	80.199-2
FMS JUAZEIRO-FNS BL INV	53.185-5		
FMS JUAZEIRO-FNS BL INV	53.186-3		
FMS JUAZEIRO-FNS BL INV	53.187-1		
FMS JUAZEIRO-FNS BL INV	53.188-X		
FMS JUAZEIRO-FNS BL INV	53.189-8		
FMS - BLOCO INVESTIMENTO EQIP ATENÇÃO BASICA	54.817-0		
FMS - PAB/NASF	55.375-1		
FMS - FAEC SISTEMA DE FREQ MODULAR PESSOAL	55.377-8		
FMS - MAC/REDE VIVER SEM LIMITES	55.379-4		
FMS - REDE SAUDE MENTAL	55.380-8		
FMS - REDE CEGONHA	55.381-6		
FMS - REDE BRASIL SEM MISERIA	55.382-4		
FMS - REDE VIVER SEM LIMITES/CEO	55.384-0		
FMS - TETO MUNICIPAL MAC	55.386-7		

Na oportunidade renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jose Arnon Cruz Bezerra de Menezes

Prefeito Municipal

SEINFRA

PORTARIA Nº 0006/2018 - SEINFRA

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;RA:

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de nº 26.06.2018/11/2018, de 26 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ZOIA TANIA AYRES DE MOURA REBELO, inscrito(a) no CPF sob nº 116.253.843-00 e portador(a) do RG 459516, ocupante do cargo ASSESSORA ESPECIAL DE PROJETOS E CONTRATOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 510,75 (quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 2.553,75 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar no Ministério das Cidades do evento de divulgação dos resultados do primeiro diagnóstico de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas; participar no Ministério do Esporte do Workshop Técnico CIE - 2018, e participar de reunião no Ministério da Integração Nacional, nos dias 03 a 05 de julho de 2018, na cidade de Brasília - DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de junho de 2018.

GIZELE DE MENEZES BEZERRA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 08/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições

legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.07.10311P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, RG nº 97029081222 SSPDS/CE e CPF nº 346.242.873-04, matrícula/SISPREV nº 100102, matrícula/PREFEITURA nº 6861, ex-servidor, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, para o filho do "de cujus", até atingir a Maioridade Civil: Yago Teixeira Luna, RG: 2007936564-1 SSPDS/CE, CPF: 608.333.543-45, neste Ato representado legalmente por sua Genitora, a Sra. Silvana Regia do Nascimento, RG: 61724183 SSP/CE, CPF: 307.602.323-34, residentes e domiciliados na Avenida José Bernardino Carvalho Leite, nº 2079 - Bairro: Buriti, na cidade de Barbalha/CE, no valor de R\$ 2.011,34 (dois mil, onze reais e trinta e quatro centavos). Com início em 14/03/2018, data do óbito, obedecendo ao disposto no art.30, inc. I, da LC nº 23/07.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 09/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.07.10180R1 e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. RUBENS HÉRCULES MONTEIRO, brasileiro, RG nº 34911682 SSP/CE e CPF nº

326.933.893-72, matrícula/SISPREV nº 105012, matrícula/PREFEITURA nº 15864, ex-servidor, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, na função de VIGIA NOTURNO, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, para o filho do “de cujus”, até atingir a Maioridade Civil: Ruan Pereira Monteiro, CPF: 073.981.503-26, neste Ato representado legalmente por sua Genitora, a Sra. Joélia Pereira da Silva, RG: 2007454080-1 SSPDS/CE, CPF: 606.388.533-11, residentes e domiciliados na Rua Lindalva Fernandes de Oliveira, nº 371 – Bairro: Horto, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no valor de R\$ 1.039,86 (mil, trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), na proporção de 20% no valor de R\$ 207,97 (duzentos e sete reais e noventa e sete centavos), ressalvado o direito dos outros dependentes, filhos do ex-servidor: Ruan dos Santos Monteiro, CPF: 070.802.933-75, Rayla Vitória dos Santos Monteiro, CPF: 070.802.943-47, Rony dos Santos Monteiro, CPF: 070.802.893-43, Rondiney dos Santos Monteiro, CPF: 083.390.843-05. Com início em 25/04/2018, data do requerimento, obedecendo ao disposto no art.30, inc. II, da LC nº 23/07.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 103/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10260P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea “a”, § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JUDITE DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº. 277.170.203-78; RG nº. 2017141184-0 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Av. Aracaju, nº. 433 – Bairro: Pirajá, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103344, matrícula/PREFEITURA nº. 490, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.432,91 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.743,18	Lei nº. 3.608/2009 (art.36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 1.726,58	Lei nº. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 697,27	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 690,63	Lei nº. 3932/2011
Anuênio	33%	R\$ 575,25	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.432,91	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 104/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10265P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea “a”, § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANTONIA BATISTA EDWIRGES, CPF nº. 347.198.303-15; RG nº. 2003029024922 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Sargento Josias Pedrosa, nº. 340 – Bairro: Santo Antonio, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103743, matrícula/PREFEITURA nº. 50, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 2.846,53 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.790,27	Lei nº. 3.608/2009 (art.36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 716,11	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)

Anuênio 19% R\$ 340,15 Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)

Total dos Proventos R\$ 2.846,53

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 105/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.02.10268P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE a servidora FRANCISCA MARIA LOBO, CPF nº. 214.455.083-20, RG nº. 97029088596 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Luis Coimbra, nº. 305 - Bairro - Novo Juazeiro, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e Operacional na função de Secretária, matrícula/SISPREV nº. 104580, matrícula/PREFEITURA nº. 8302, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei nº12/2006 (art.41)
Anuênio	10%	R\$ 101,69	Lei nº12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.118,57	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.020,72

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (1.020,72/10950) * 3979 = 370,91

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 583,09

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 106/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10270P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c art. 3º, incisos I, II e III e § único da EC 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARIA MIRLENE MACEDO LUNA, CPF nº. 312.572.913-00, RG nº. 2000029035083 SSPDC/CE, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, residente e domiciliada na Rua Vereador Antonio Braz - nº. 65, Bairro: Limoeiro, em Juazeiro do Norte - Ceará, matrícula/SISPREV nº. 102887, matrícula/PREFEITURA nº 977, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 1.342,28 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei nº. 12/2006 (art.41)
Anuênio	32%	R\$ 325,40	Lei nº. 12/2006 (art.65)
Total dos Proventos		R\$ 1.342,28	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 107/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10275P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA MARIA SOUSA DE ALENCAR CRUZ, CPF nº. 289.556.683-68; RG nº. 2007569889-1 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Coronel Joca, nº. 449 - Bairro: Alto da Alegria, em Barbalha - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 100526, matrícula/PREFEITURA nº. 4733, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.716,87 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.844,15	Lei nº. 3.608/2009 (art.36)
Vencimento Base Efetivado		R\$ 1.844,15	Lei nº. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 737,66	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 737,66	Lei nº. 3932/2011
Anuênio	30%	R\$ 553,25	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.716,87	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 108/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº.

2018.04.10276P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA GORETE LOPES BEZERRA, CPF nº. 500.200.993-04; RG nº. 2007029027509 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Medianeira da Paz, nº. 22 - Bairro: São José, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 100459, matrícula/PREFEITURA nº. 4935, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 2.979,03 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei nº. 3.608/2009 (art.36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	20%	R\$ 372,38	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 2.979,03	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 109/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10284P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c art. 3º, incisos I, II e III e § único da EC 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora CLAUDIA MARIA DA ROCHA

PINHEIRO, CPF nº. 307.634.443-91, RG nº. 14729680 SSP/CE, ocupante do cargo de PROFESSORA CLASSE III, residente e domiciliada na Rua Dr. Mauro Sampaio - nº. 4160, Bairro: Planalto, em Juazeiro do Norte - Ceará, matrícula/SISPREV nº. 190007143, matrícula/PREFEITURA nº. 33165, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 2.718,36 (dois mil, setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei nº. 3.608/2009 (art.36)
Anuênio	6%	R\$ 111,71	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Gratificação Regência de Classe 40%		R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Total dos Proventos		R\$ 2.718,36	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 110/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10290P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora PEDRINA MARIA LIMA, CPF nº. 348.645.473-00; RG nº. 2008575336-4 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Farias Brito, nº. 769 - Bairro: Romeirão, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE II, matrícula/SISPREV nº 102766, matrícula/PREFEITURA nº. 1111, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 4.234,71 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.447,81	Lei nº. 3.608/2009 (art.36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 979,12	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	33%	R\$ 807,78	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 4.234,71	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 111/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10293P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RITA DE CASSIA RAMOS DA SILVA, CPF nº. 326.874.603-97; RG nº. 20076015771 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua José Menezes Pereira, nº. 240 - Bairro: Tiradentes, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 100737, matrícula/PREFEITURA nº. 4362, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 3.221,07 (três mil, duzentos e vinte e um reais e sete centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei nº. 3.608/2009 (art.36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	33%	R\$ 614,42	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 3.221,07	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 112/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.02.10296P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE a servidora MARIA GORETTI GOMES DE SOUSA, CPF nº. 171.917.693-00, RG nº. 1025837 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Domingos Rodrigues Barbosa, nº. 417 - Bairro – São José, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 100561, matrícula/PREFEITURA nº. 4588, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.790,27	Lei nº. 3.608/2009 (art.36).
Anuênio	11%	R\$ 196,93	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 716,11	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Total		R\$ 2.703,31	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 2.155,91

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (2.155,91/10950) * 4799 = 944,86

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 9,14

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 113/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.03.10297P e de conformidade com o que estabelece art. 12, inc. I, c/c art. 14, da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. I, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor JOSÉ WELLINGTON JUSTINO CRISPIM, CPF nº. 348.568.543-72, RG nº. 149742288 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Maciel, 476 - Triângulo, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula/SISPREV nº 100044, matrícula/PREFEITURA nº. 7061, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, com proventos integrais mensais pela média, no valor de R\$ 1.907,72 (mil, novecentos e sete reais e setenta e dois centavos), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.193,53	Lei nº. 12/2006 (art.41)
Anuênio	11%	R\$ 131,29	Lei nº. 12/2006 (art.65)
Adicional de Risco de Vida		R\$ 477,41	Lei nº 82/2012 (art.37,inc.I)
Grat. por Atividade de Trânsito		R\$ 179,03	Lei nº 82/2012 (art.37,inc.II)
Grat. Hierarq. Funcional 1ª Classe		R\$ 835,47	Lei nº 82/2012 (art.37,inc.III)
Grat. por Titularidade		R\$ 59,68	Lei nº 82/2012 (art.37,inc.IV)
Total		R\$ 2.876,41	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.907,72

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.907,72

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 114/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.03.10307P e de conformidade com o que estabelece art. 12, inc. I, c/c art. 14, da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. I, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor JOSÉ WELLINGTON JUSTINO CRISPIM, CPF nº. 348.568.543-72, RG nº. 149742288 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Maciel, 476 - Triângulo, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE III, matrícula/SISPREV nº 100098, matrícula/PREFEITURA nº. 6865, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais pela média, no valor de R\$ 2.163,86 (dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei nº. 3.608/2009 (art.36)
Anuênio	11%	R\$ 204,81	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Grat. Regência de Classe		R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Total		R\$ 2.811,46	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 2.163,86

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.163,86

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 115/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.02.10299P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA ROSA BARBOSA DOS SANTOS SILVA, CPF nº. 144.579.463-20, RG nº. 20075381251 - SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Maria Dirciole Germano, nº. 147 - Bairro - Lagoa Seca, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula/SISPREV nº. 102863, matrícula/PREFEITURA nº. 1003, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei nº. 12/2006 (art.41)
Anuênio	30%	R\$ 305,06	Lei nº. 12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.321,94	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1160,66

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (1160,66/10950)*4020 = 426,11

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 527,89

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor após homologação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 116/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.02.10300P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE a servidora IRENE MOREIRA DE OLIVEIRA CRUZ, CPF nº. 191.930.173-91, RG nº. 510037 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Carlos Alberto Alves Quirino, nº. 400 - Bairro - Planalto, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, matrícula/SISPREV nº. 203877, matrícula/PREFEITURA nº. 500402, lotada na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 8.725,25 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 8.128,81	Lei nº12/2006 (art.41)
Anuênio	35%	R\$ 2.845,08	Lei nº12/2006 (art.65)
Total		R\$ 10.973,89	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 10361,29

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(10361,29/10950) * 9221 = 8.725,25$

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.725,25

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 117/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10304P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c art. 3º, incisos I, II e III e § único da EC 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor ABEL TENORIO DE MACEDO, CPF nº. 124.042.254-72, RG nº. 1166107 SSP/PE, ocupante do cargo de MÉDICO, residente e domiciliado na Rua José Sebastião - nº. 974, Bairro: Jardim Gonzaga, em Juazeiro do Norte - Ceará, matrícula/SISPREV nº. 101067, matrícula/PREFEITURA nº. 3922, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 5.804,35 (cinco mil, oitocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 4.299,52	Lei nº. 12/2006 (art.41)
Anuênio	35%	R\$ 1.504,83	Lei nº. 12/2006 (art.65)
Total dos Proventos		R\$ 5.804,35	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2018-SEJUV

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N.º 01/2018-SEJUV,

cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais locações de estrutura para diversos eventos atendendo as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 23/07/2018 às 08:30h (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. 09 de Julho de 2018.

Ivete de Sá Barreto
Pregoeira do Município de Juazeiro do Norte /CE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: Processo Administrativo de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-SEAFIN - DISPENSA DE LICITAÇÃO; Fundamento legal; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE CONSIGNATÁRIA PARA CONCESSÃO DE PLANOS ODONTOLÓGICOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE;

FAVORECIDO: ODONTOART PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.187.913/0001-57.

PRAZO MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses

Juazeiro do Norte-CE, 29 de junho de 2018.

**Publique no Diário Oficial do
Município**

**BALANÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATAS DE REUNIÕES
DISTRATOS
EDITAIS**



**Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>**

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

